

MOÇÃO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Natalícia Ferreira Alves pelos relevantes serviços voluntários que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional do Menor -Cem-, desde 2012.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de dezembro de 2021, 77º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
CIDADANIA

## JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Senhora Natalícia Ferreira Alves pelos relevantes serviços voluntários que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional do Menor -Cem-, desde 2012.

A Senhora Natalícia Ferreira Alves, nascida aos 09/02/1945 na cidade de Patos de Minas é casada com o Senhor Arnaldo Luiz Ferreira, mãe de 05 filhos, 10 netos e 11 bisnetos. Reside na cidade de Unaí-MG desde o ano de 1986.

Tem formação superior em Administração Escolar, Pedagogia, Supervisão Escolar. Pós-Graduada em Orientação Educacional, Docência do Ensino Superior e Inspeção Escolar.

Dedicou 33 anos de sua vida profissional ao Magistério, atuando como Orientadora Educacional, Inspetora Escolar e professora do curso de Magistério, trabalhando em diversas escolas dos municípios de Patos de Minas, Unaí e do Distrito Federal.

No ano de 2010 e 2011 atuou como Vice-Presidente da Aprenom – Associação dos profissionais do Noroeste Mineiro.

No ano de 2012 assumiu a coordenação pedagógica do Centro Educacional do Menor- CEM convidada pelo pároco da cidade passou a fazer parte do trabalho social da Província Carmelitana de Santo Elias- atuando como voluntária no cargo de coordenadora pedagógica no Centro Educacional do Menor- CEM, criado em 1976 situado na rua Frei Cecílio, nº 26, Bairro Cachoeira, onde iniciou em 2012 e permanece até hoje, o que lhe proporciona enorme prazer e satisfação. Com muita honra, lutou para que o CEM recebesse o título de Entidade de Assistência Social, registrado em 23 de março de 2017. Este trabalho vem sendo realizado na promoção da cidadania contribuindo para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário de 264 crianças e adolescentes.

Este trabalho tem sido referência para:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Hoje eles tem na comunidade grandes resultados alcançados:

- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ Promoção de uma autoestima saudável no público atendido diretamente.
- ✓ Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual receberão atendimento especializado e proteção por parte da família, organização e rede socioassistencial;
- ✓ Mitigação dos casos de violação dos direitos e da violência sexual;
- ✓ Crianças e Adolescentes, participantes e protagonistas junto aos programas de defesa e prevenção da violência sexual no município, bem como convededores de seus direitos;
- ✓ Vítimas de violência sexual, apresentando mudança de comportamento e evolução após serem atendidas e acompanhadas conforme cada necessidade;
- ✓ Famílias mais fortalecidas em seus vínculos de convivência;
- ✓ Valorização da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Cidadãos conscientes capazes de influenciar a sociedade;
- ✓ Prevenção ao uso de drogas, tráfico de drogas, prostituição, gravidez precoce;
- ✓ Valorização do indivíduo e suas potencialidades;
- ✓ Desenvolvimento de potencialidades, despertar da autonomia e fortalecimento da perspectiva de futuro pessoal e profissional.

No ano de 2013, Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Unaí permanecendo no cargo até junho de 2015 com as principais atribuições:

- ✓ Realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;

- ✓ Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;
- ✓ Planejamento de Políticas Públicas (Sociais);
- ✓ Estruturar o funcionamento e atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;
- ✓ A relação dos conselhos com as Políticas Públicas e exercer a sua função na sociedade;
- ✓ Elaborar Plano de Ação;
- ✓ Acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes;
- ✓ Elaboração de diagnóstico (análise de situação).

Hoje atua na modalidade de diversos cursos de capacitação, profissional da rede pública de ensino e universitários.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 13 de dezembro de 2021, 77º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO

Nome: Natalicia Ferreira Alves  
Nossa Senhora do Carmo, 268, apto 701  
Telefone: (38) 9-9928-2007  
CEP 38.610-034 Unaí - MG